



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 320

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 320

Página 2 de 4

## PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 356/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar que específica e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1.º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 171.892,65** (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face a despesa com a **Construção de Velório no Distrito de Iubatinga**, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
02-10	Departamento de Serviços Municipais
<b>15.451.0087.1.016.000 – Construção de Velório</b>	
<b>4.4.90.51.00.0000</b>	Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSOS 02</b>	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
<b>Ficha 1887</b>	..... R\$ 100.000,00
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	TESOURO
<b>Ficha 3405</b>	..... R\$ 71.892,65

**Artigo 2.º** - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a)- o valor de **R\$ 100.000,00**, será coberto pelos recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Caiabu e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, através do Termo de Convênio do Processo: 708/2019, e



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 320

Página 3 de 4

contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

b)- O valor de **RS 71.892,65**, será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
02-11	Departamento de Estradas Vicinais
<b>26.782.0058.2.099.000 – Custeio de Material Serv. Invest. Estradas Vicinais</b>	
<b>3.3.90.30.00.0000</b>	Material de Consumo
<b>Ficha 276 – fonte de Recursos: 01</b>	TESOURO

**Artigo 4.º** - Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 027 de maio de 2021.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 320

Página 4 de 4

**Licitações e Contratos**

**Errata**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 009/2021**

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário oficial do Município de Caiabu,  
Estado de São Paulo, do dia 19 de abril de 2021.

#### **ONDE SE LÊ**

Valor: R\$ 4.353,40 (quatro mil e trezentos e cinquenta  
e três e quarenta centavos);

#### **LEIA –SE CORRETO**

Valor: R\$ 5.300,06 (cinco mil e trezentos reais e seis  
centavos).